



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, S/ n.º - Centro - Arraial do Cabo - RJ

Gabinete do Vereador – Pedro Reis Cajueiro de Andrade

INDICAÇÃO 336/2021

Ao

Exm.º Sr.

Marcelo Magno Félix dos Santos

MD. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de instalação de placas de sinalização indicando o acesso proibido de pedestres e ciclistas a via alternativa de entrada e saída do município.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária, buscando uma alternativa com o auxílio de placas de sinalização indicando a proibição do acesso a pedestres e ciclistas na entrada da via alternativa localizada na Vila Industrial, ao lado da Barreira Sanitária e outra na Rua Rebeche na localização de entrada e saída da via, viabilizando o acesso a esses pedestres e ciclista pelo caminho normal da obra do mirante da Prainha, visto que oferece mais segurança ao mesmos do que pela rota alternativa.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2021.


Pedro Reis Cajueiro de Andrade.
Vereador